

ANEXO I

EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VIDEOCLÍPE, VIDEODANÇA, GAMES)

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

Quadro 1.1 VIDEOCLÍPE OU VIDEODANÇA

1 - Nesta categoria, serão aprovados projeto para produção audiovisual com duração média entre 03 (três) e 10 (dez) minutos de duração, onde o principal objetivo é complementar uma música, criando uma experiência visual para uma narrativa ou atmosfera da canção e para produção de videodança, produto híbrido realizado com a mistura entre o audiovisual e a dança e tem como principal elemento o movimento.

2.2. A produção deve ter, no mínimo, 60% da equipe residente no estado de Goiás.

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (**conforme item 7.4 letra “d” do Edital**) para serem avaliados:

- a) Informações detalhadas sobre a produção do videoclipe ou videodança;
- b) Sinopse da obra;
- c) Letra da música (para clipe);
- d) Autorização do autor da música (para clipe);
- e) Proposta detalhada cênica, dramaturgia e coreográfica (para videodança).

4 - Serão selecionados 25 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.

Quadro 1.2 GAMES

1. Nesta categoria serão aprovados projetos para a produção de protótipos de jogo eletrônico.

2. Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (**conforme item 7.4 letra “d” do Edital**) para serem avaliados:

- a) Descrição de público-alvo (alcance como redes, e outros meios);
- b) Declaração de cessão de direitos autorais de terceiros (quando for o caso);
- c) Proposta contendo: Resumo, Público-Alvo (classificação indicativa), Mecânicas de interatividade, Progressão básica do game, Identidade Visual (contendo referências visuais, esboços de interface, concepts e/ou qualquer material que auxilie no entendimento da estética do produto final da proposta) e Dimensionamento da duração do gameplay do protótipo (tempo, número de mapas, número de levels, turnos ou outra métrica que dimensione a experiência do produto final);
- d) Aplicação de Acessibilidade;
- e) Plataforma de distribuição do produto final;
- f) Descrição dos aspectos técnicos: hardware, software, entre outros;

4 – O protótipo poderá ser enviado para submissão em outros tipos de financiamento.

5 – A contrapartida solicitada no edital poderá ser ações voltadas para explicação do modo criação, concepção ou demais atividades de demonstração da realização do protótipo (palestras, lives ou semelhantes).

6 - Serão selecionados 10 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.